

## ECONOMIA

### ANÁLISE TEÓRICO-EMPÍRICO DA EVASÃO FISCAL NA ECONOMIA AFRICANA

ANTÓNIA VENERANDA ALMEIDA GOMES LOPES RIBEIRO<sup>1</sup>

MANUEL MARIA DIAS<sup>2</sup>

#### Resumo

Este trabalho analisa a evasão fiscal, o nível de fiscalidade e os sectores da economia africana que mais a influenciam. Partindo de uma relação comparativa entre o nível de evasão fiscal e o nível de fiscalidade em África. Após esta análise procurou-se identificar os sectores da economia africana que mais influenciam a evasão fiscal. Para testar esta influência usou-se técnicas estatísticas inferenciais assentes no teste de F. Fischer e nos modelos econométricos. Os resultados mostraram que o nível de evasão fiscal é maior em relação ao nível de fiscalidade nos últimos anos do estudo e os sectores económicos estudados influenciam de forma diferente a evasão fiscal, tendo a formação de capital privado, o consumo e as importações um impacto negativo e as variáveis como exportações, agricultura, indústria e prestação de serviços têm um impacto positivo na evasão fiscal em África, os resultados ainda sugerem que a Nigéria, a Zâmbia, o Zimbabwé, o Egipto, a Etiópia, a Guiné e o Mali como países africanos que apresentam maior nível de evasão fiscal.

**Palavras-chave:** Evasão Fiscal, Nível de Fiscalidade, Sectores Económicos, África.

#### Abstract

This paper analyses tax evasion, the level of taxation and the sectors of the African economy that most influence it. Based on a comparative relationship between the level of tax evasion and the level of taxation in Africa. This analysis sought to identify the sectors of the African

<sup>1</sup>Professora Assistente da Faculdade de Economia da Universidade José Eduardo dos Santos; Mestranda em Ciências Empresariais na Universidade José Eduardo dos Santos. Correio electrónico: vandygomes4@hotmail.com;

<sup>2</sup>Professor Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade José Eduardo dos Santos; Doutorando em Gestão na Universidade Évora-Portugal. Correio electrónico: diasmanuel@gmail.com;

economy that most influence tax evasion. To test this influence, it was used inferential statistical technique based on the F. Fischer test and the econometric models. The results showed that the level of tax evasion is higher in relation to the level of taxation in the last years of the study and the economic sectors studied influence tax evasion differently, through private capital formation, consumption and imports having a negative impact and the variables such as exports, agriculture, industry and service delivery have a positive impact on tax evasion in Africa, the results still show that Nigeria, Zambia, Zimbabwe, Egypt, Ethiopia, Guinea and Mali as African countries with the highest levels of tax evasion.

**Keywords:** Tax Evasion, Taxation Level, Economic Sectors, Africa

## 1. Introdução

A tributação das empresas actualmente está no centro da agenda do desenvolvimento económico. As receitas fiscais podem proporcionar um fluxo estável de receitas financeiras, para desenvolver os sectores chaves de uma economia. Sendo assim, alguns países africanos buscam mecanismos que visam criar um equilíbrio entre os princípios fiscais de tributação e os princípios económicos, que permitam realizar uma distribuição justa dos rendimentos e fortalecer a economia de mercado.

Mas para alcançar estes objectivos é necessário que os países tracem políticas, que visem um esforço comum e global no combate á evasão fiscal abusiva, à fraude fiscal e também encorajar um profundo diálogo entre os Estados Africanos e as agências de desenvolvimento, a fim de reconhecerem a importância central da efectivação da tributação.

A tributação deve ser entendida como um processo ou um mecanismo pelo qual uma comunidade ou grupo de pessoas estão contribuindo para um acordo comum, para o propósito da governação e desenvolvimento de uma sociedade.

A complexidade da compreensão do fenómeno actual da tributação pelo contribuinte tem levado este a tomar um comportamento inadequado, procurando vias que são difíceis de separar entre o lícito e o ilícito. Neste sentido é de realçar que a modernização da vida em geral e da economia em particular têm influenciado a modernização dos crimes fiscais.

Dentre estes crimes fiscais destaca-se a evasão fiscal, apesar de a lei não qualificar como crime, ela torna-se um problema de vários países do mundo e principalmente dos países em via de desenvolvimento. A situação torna-se agravante, quando os governos não implementam esforço para procurar as razões éticas que originam a evasão fiscal.

Assim, se por um lado os governos dão grande importância a tributação e esforçam-se para melhorar a eficiência nos serviços oferecidos aos cidadãos, por outro surge o problema da evasão fiscal, em que os contribuintes procuram a todo custo, meios legais que permitem reduzir ou evadir completamente o fisco.

Para responder ao problema acima, delineou-se o seguinte objectivo: analisar a evasão fiscal, o nível de fiscalidade e os sectores da economia africana que mais a influenciam.

Em termos estruturais, o presente artigo está constituído por uma introdução que aqui se encerra, revisão de literatura, metodologia, resultados e conclusões.

## **2. Fundamentação Teórica**

### **A Economia e os Impostos**

Nas economias modernas a tributação do consumo e do rendimento afectam o crescimento económico. Para Bujanget *al.* (2013), a tributação tem um impacto negativo no investimento e conduz a um abrandamento do crescimento económico de um determinado país.

Para Elena (2015), a cobrança dos impostos e as contribuições sociais, permitem aos Estados implementarem políticas de desenvolvimento económico e social. Ainda a autora acrescenta que, para um determinado Estado oferecer um nível económico e social que garante o bem-estar aos cidadãos é necessário que exista uma relação directa e forte entre os impostos cobrados e a satisfação das necessidades da população em causa. Mas para fazer esta análise, é sempre necessário contar com os elementos subjectivos envolvidos, tais como: o analfabetismo e as decisões pouco coerentes para fomentar o desenvolvimento económico e social.

### **Nível de fiscalidade dos países em via de desenvolvimento**

Existe uma grande disparidade ao longo prazo entre os países desenvolvidos e os países em vias de desenvolvimento a respeito do nível de fiscalidade e dos indicadores económicos (Bujang *et al.*, 2013). Os indicadores do denominador do nível de fiscalidade dos países em via de desenvolvimento, tais como: o produto interno bruto (PIB), a poupança bruta e o investimento directo internacional são afectados pelas políticas fiscais e influenciam negativamente no crescimento económico. Estes indicadores não afectam o comércio internacional. O contrário é verificável nos países em via de desenvolvimento, onde a PIB, a

poupança bruta e o investimento directo internacional não são afectados pelas políticas fiscais, mas pelo comércio internacional (Sari *et al.*, 2013).

Segundo Kedir (2014), o rácio entre a receita fiscal e o PIB, nos países em via de desenvolvimento é geralmente inferior a 15% das economias mais ricas do mundo. Para o autor, isto deve-se à prevalência da economia subterrânea, ineficiência na cobrança dos impostos e da evasão e fraude fiscal. Já para Castro e Camarello (2015), estes indicadores acima citados têm sido os principais factores de explicação da pressão fiscal, com maior relevância nos países em via desenvolvimento, onde os governos têm maior preocupação com o crescimento económico, a especialização da produção, o nível de investimento directo, o comércio externo, a dívida pública, a estabilidade política, a educação, a saúde e o crescimento económico.

Para Sari *et al.* (2015), os países em via de desenvolvimento podem ultrapassar as dificuldades que enfrentam, promovendo a competitividade e as vantagens competitivas através de incentivos. Para os autores, a política fiscal é também um dos factores incentivadores, e os seus efeitos podem resultar no seguinte: *i)* A potencial perda dos impostos: a curto e médio prazo, os Estados perdem impostos que afectam as receitas globais, mas o fundamental é que esta perda deve ser considerada como temporária e *ii)* As perdas de receitas fiscais a curto e médio prazo assegurarão o crescimento económico ao longo prazo e incentivarão o efeito multiplicador da economia e seguido do aumento das receitas fiscais.

Neste sentido a teoria demonstra uma contradição entre os Estados e os contribuintes, em que os Estados pretendem reduzir as dependências das ajudas externas, principalmente as dívidas, e aumentar os gastos públicos em sectores sociais e económicos, mas para concretizar esses objectivos os Estados são obrigados a pressionar os contribuintes a cumprirem com o dever tributário e os contribuintes não concordando com a obrigação fiscal reagem de formas menos éticas perante o fisco.

### **Comportamento dos contribuintes**

Os contribuintes utilizam os bens públicos como: hospitais, escolas e outros bens produzidos e fornecidos pelas administrações públicas, sendo assim é justo que os contribuintes paguem os impostos (Ganglet *et al.*, 2015). Mas para Mas´udet *et al.* (2014), o cumprimento da obrigação fiscal é explicado geralmente pela obrigação legal, em que o pagamento do imposto é estabelecido por lei. Os autores acrescentam que esta explicação não convence, porque

quando os impostos não são pagos, os contribuintes são submetidos a uma auditoria fiscal e em caso de irregularidades são penalizados.

Para Gongl *et al.* (2015), o comportamento dos contribuintes é resultante das suas expectativas, isto é, em função dos bens produzidos e fornecidos pelos Estados. Para Kedir (2014), em situações, em que estes bens não satisfazem as necessidades esperadas, os contribuintes adoptam comportamentos pouco éticos para fazer face à obrigação fiscal.

Para Mas´udet *et al.* (2014), a essência do pagamento do imposto, sem esforçar os contribuintes seria a melhor forma, porque resultaria de um contrato entre os contribuintes e o fisco. Mas para Kedir (2014) e Gangl *et al.* (2015), existe um dilema entre o pagamento e não pagamento dos impostos, em que este dilema seria ultrapassado, caso os governos apresentassem confiança nas suas acções a fim de promoverem a justiça e a igualdade fiscal.

Segundo Gangl *et al.* (2015), para vencer este dilema social e assegurar a alta confiança nos cidadãos, as autoridades fiscais contariam com duas medidas: primeiro, implementar medidas que visam reduzir as iniciativas de comportamentos não aceitáveis perante o fisco, através de auditorias fiscais e penalizações, e segundo, promover medidas que estimulam uma alta confiança entre o fisco e os contribuintes.

### **Evasão fiscal**

O aumento das receitas fiscais é uma prioridade para a maioria dos países africanos. A mobilização das receitas é uma via para os governos africanos criarem espaços fiscais e fornecer serviços públicos essenciais à população e, também reduzir a dependência das ajudas externas e da monoprodução (Ali *et al.*, 2014). Ainda os autores salientam que as bases fiscais dos países africanos estão minadas em geral pela evasão fiscal.

A evasão fiscal cria problemas sérios para a maioria dos países africanos, o seu efeito afecta a maior parte da população em benefício de uma minoria, é também por esta via que os recursos financeiros são transferidos dos países africanos para os países desenvolvidos, prejudicando de certa forma as fontes de recursos financeiros destes países (Kedir, 2014).

Para Redu (2012), na actual envolvente económica, o aumento do nível de tributação é uma dificuldade para manter o desenvolvimento económico, porque os indivíduos e as empresas procuram forma de obter maiores ganhos, liberdade na actuação dos seus negócios e obter maiores vantagens sobre as oportunidades oferecidas pelo contexto económico. Nesta situação a alta tributação dos rendimentos dos contribuintes origina uma mobilidade de capitais para os países de baixa tributação.

A evasão fiscal é um fenómeno económico e social de extrema importância no estudo do contexto da forte cooperação internacional e no desenvolvimento entre os Estados com diferentes sistemas fiscais (Rizea *et al.*, 2009). Para Grgić e Terzić (2014), este fenómeno ocorre em todas as sociedades do mundo, resultante da fragilidade dos sistemas fiscais e do nível de desenvolvimento dos países, por isso a sua análise não deve simplesmente envolver as situações económicas, mas sim, incluir vários factores explicativos deste fenómeno.

### **A evasão fiscal entre a legalidade e a criminalidade**

A evasão é considerada legal, quando o processo da minimização da carga tributária efectua-se através da elisão fiscal (*tax avoidance*), que geralmente traduz-se em práticas de actos ou negócio lícitos, mas que a lei fiscal qualifica como não sendo, conforme a substância da realidade económica que lhe está subjacente. Já a evasão fiscal é ilegal ou criminal, quando a diminuição da carga tributária pode concretizar-se através do que se designa por fraude fiscal (Pereira, 2013). Para Miskam *et al.* (2013), a evasão fiscal é ilegal, quando os contribuintes intencionalmente não declaram os seus rendimentos reais, actos que são considerados pelo fisco como um crime.

Não há um consenso no conceito de evasão fiscal, uma vez que requer o contributo multidisciplinar para traçar um limite entre o Direito e a Economia, porque a pluralidade do termo, como: fraude fiscal, fraude fiscal legitimada, evasão fiscal internacional ou abuso da lei, dificulta a interpretação real do fenómeno (Lazar, 2013). Ainda o autor acrescenta que, evasão fiscal hoje toma uma linha entre o lícito e o ilícito.

### **Causas da evasão fiscal**

Poder-se-ia dizer que a fuga aos impostos é determinada pela existência do próprio imposto e pelo natural desejo dos cidadãos de minimizar a carga fiscal (Pereira, 2013; Grgić e Tarzić, 2014). Ainda para os autores as causas da fuga aos impostos são agrupadas em quatro, tais como: causas políticas, causas económicas, causas psicológicas e causas técnicas. Lewis (2006) acrescenta que, a evasão fiscal é também explicada pela dimensão cultural, a confiança e a religião.

O estudo feito pelo Ismael *et al.* (2014), sobre a evasão fiscal em África, revelou que uma boa percentagem da causa da evasão fiscal é claramente explicada pela corrupção de vários dirigentes e falta de competência da aplicação correcta das leis fiscais. Já para Lazar (2013), a similaridade da evasão nos países deste continente, resulta da ineficiência dos seus sistemas

fiscais, e por outra é que os contribuintes consideram a evasão fiscal como um comportamento normal e resultante de uma norma social.

Para Stankeneius e Leonas (2015), um factor fundamental da explicação da evasão fiscal é o nível de insatisfação dos contribuintes em função dos serviços prestados pelos Estados. Para Mawejje e Okumu (2014), as características da envolvente dos negócios tais como: a má gestão dos fundos públicos, a burocracia e a ineficiência da aplicação das leis, são as causas da evasão fiscal. Já para Christanssem (2012), as políticas fiscais africanas são marcadas por várias barreiras que criam uma progressiva pobreza nos sistemas fiscais. Destas barreiras destacam-se o sector informal, as forças políticas e as riquezas de algumas elites que estão isentas de tributação.

### **Modalidades da evasão fiscal**

As modalidades da evasão fiscal são constituídas pelos actos e contratos atípicos ou anormais que têm por objectivo, ou um dos seus principais objectivos a diminuição da carga fiscal (Pereira, 2013), ainda para o autor, as práticas evasivas aproveitam-se com frequência das lacunas da lei ou disposições legais deficientemente formuladas, mas que, muitas vezes se servem da letra da lei para fins diversos daqueles que o legislador tinha em mente.

Neste âmbito, viu-se a necessidade de identificar áreas que podem influenciar a evasão fiscal em África, através do aproveitamento das lacunas da lei ou das disposições legais mal formuladas, e estas áreas são: a nível do empresariado local; a nível da internacionalização das economias e das empresas e a nível da economia informal.

### **A nível do empresariado local**

No domínio empresarial é um bom teste à existência ou não da evasão fiscal, resultante de um confronto entre actos ou operações de gestão com qual derivaria da conduta normal do gestor se não houvesse tributação (Pereira, 2013). Para Mawejje *et al.* (2008), a evasão fiscal nas micros, pequenas e médias empresas é justificada pelo inadequado fornecimento de bens públicos (ex: electricidade), que faz parte da envolvente operacional das empresas. Para o autor, estas irregularidades quando constantes, fazem com que as empresas retirem-se de sectores de maiores produções para sectores de menores produções ou mesmo instalem-se no sector informal.

Para Christensen (2012), a evasão fiscal envolve preços de transferência, que podem minar as estruturas do mercado e destorcer a competição a favor das multinacionais. Estas práticas são



formas de transferir lucros para os paraísos fiscais, originando de certo modo desvantagem para as micros, pequenas e médias empresas locais, que não tendo condições de competir com as empresas multinacionais declaram falência e destroem a iniciativa inovadora e os postos de trabalho.

É necessário entender que a maior parte das empresas africanas são constituídas por micros, pequenas e médias empresas que actuam em diferentes actividades como: comércio, prestação de serviços, indústria, agricultura e outras, que algumas destas empresas ao depararem-se com situação de fisco procuram alternativas de minimizar a carga fiscal por via do mercado informal.

### **A nível da economia informal**

A informalidade e o contrabando assumem uma quota substancial na actividade económica dos países africanos, isto resulta de actividades exercidas na economia informal e da complexidade dos sistemas fiscais, que proporcionam de certa forma um campo fértil da evasão fiscal (Kedir, 2013).

Segundo Mbaye (2014), a economia informal é definida e medida pela economia paralela ou quando certas actividades são exercidas e os seus rendimentos não estão sujeitos a tributação. O autor acrescenta que a maior escala da economia paralela nos países em via de desenvolvimento resulta da ineficiência dos seus sistemas fiscais.

Segundo Gobham (2005), no seu estudo estima que, os países africanos perdem 285.000, milhões de dólares por via do mercado informal. Para Mbaye (2014), o sector da economia informal em África ocupa uma dimensão maior, estima-se que 80% dos resultados da produção passa pelo mercado informal e proporciona 90% de novos postos de trabalhos anualmente isento de tributação. Esta dimensão tem grandes implicações para o desenvolvimento da economia e afectando a produtividade, as receitas fiscais e o crescimento económico e social.

Para Grgić e Terzic (2014), nos países em via de desenvolvimento as transacções efectuadas no sector informal são estimadas em grandes proporções em relação aos países desenvolvidos. Estas actividades exercem-se na agricultura, comércio, prestações de serviços, na indústria e outras. Para Mbayer (2014), as actividades informais dificultam a competitividade das empresas e não proporcionam receitas fiscais aos Estados e em contrapartida criam um ciclo vicioso para as empresas deixarem de operar no sector formal e passarem a exercer as suas actividades no sector informal.



### **A nível das empresas multinacionais**

A globalização económica e financeira tem criado oportunidades para as empresas multinacionais instalarem-se em jurisdições fiscais diferentes, por motivos de minimização dos impostos a pagar. Para Pereira (2013), a localização mais favorável da residência das pessoas singulares ou colectivas ou para instalar as suas estruturas, constitui uma das formas para levar acabo a minimização da carga fiscal.

Os paraísos fiscais têm grande responsabilidade nas crises financeiras internacionais, porque nestes países é permitido a lavagem de dinheiro, investimento em activos fixos tóxicos e como não bastasse existe um sigilo bancário, que facilita as empresas multinacionais transferirem os seus lucros para estes países e não declararem os seus reais rendimentos nos países de alta e média tributação (Radu, 2013).

Os métodos utilizados pelas multinacionais nos países em via de desenvolvimento são bem documentados, embora haja falta de confiança e consistência nos dados (Needham, 2013). Para o autor, os métodos envolvidos na evasão fiscal pelas empresas multinacionais são os seguintes: transferência de lucros, preço de transferências, a subcapitalização e empresas híbridas.

Transferência de lucros é concretizada pela não limitação das actividades operacionais, onde os lucros são transferidos dos países de alta tributação para países de baixa tributação por via das subsidiárias instaladas nestes últimos países.

### **O nível de evasão fiscal nos países em via de desenvolvimento**

O conceito do nível de evasão fiscal parte do princípio da definição do nível de fiscalidade, que resulta da relação entre o total dos impostos cobrados e um dos indicadores económicos, que pode ser o PIB ou PNB, multiplicado por 100%. Desta relação pode-se dizer também que, o nível de evasão fiscal resulta da relação entre o total de impostos não pago por via da evasão ou elisão e um dos indicadores económicos, que pode também ser o PIB ou PNB, multiplicado por 100%.

Para Kedir (2014), a perda potencial de receitas fiscais na economia paralela em África estima-se em 62.2% USD, onde a economia informal tem um peso de 41% no PIB. Ainda o estudo feito pelo autor diz que, o peso da economia informal em alguns países africanos resulta em grandes perdas das receitas fiscais e principalmente nos países como: Angola, Botsuana, Camarões, Cotê d'Ivoire, Ghana, Kenya, Senegal e Zâmbia.

Para Omar e Zolkafllil (2015), a evasão fiscal levada a cabo pelas empresas multinacionais, constitui uma das grandes razões do baixo nível de receitas fiscais nos países em via de desenvolvimento. Para Mawejje *et al.* (2008), a dimensão do sector informal, o baixo nível de escolaridade e a economia subterrânea explicam o alto nível de evasão fiscal, mas o grande problema é que estes factores não explicam claramente as razões do comportamento das empresas tomarem iniciativas de exercer as suas actividades no mercado informal.

### 3. Metodologia e Dados

#### A população e a amostra

A população é constituída pelos 54 países do continente Africano, e a amostra é composta por 48 países, excluindo Argélia, Eritreia, Líbia, Ilhas Seychelles, Somália e Sudão do Sul, porque estes países não apresentam dados relacionados às variáveis em estudo.

Os dados do trabalho foram obtidos da base de dados do Banco Mundial, da *Outlook África e global finance international*, referente ao período de 2002 a 2006, estão expressos em milhões de dólares norte americanos, relacionados com a evasão fiscal, os impostos, o produto interno bruto, a formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços.

#### Métodos e definição de variáveis

Utilizaram-se rácios para medir o nível de fiscalidade e o nível da evasão fiscal, com as seguintes fórmulas:

Nível de fiscalidade:

$$\text{Nível de fiscalidade} = \frac{\text{Receitas fiscais totais}}{\text{produto interno bruto}} \times 100\%$$

Nível de evasão fiscal:

$$\text{Nível de evasão fiscal} = \frac{\text{Receitas fiscais totais perdidas não estabelecidas na lei}}{\text{produto interno bruto}} \times 100\%$$

A estatística inferencial foi utilizada para estimar o seguinte modelo de regressão linear múltipla:

$$Y = \alpha + \beta X_1 + \beta X_2 + \beta X_3 + \beta X_4 + \beta X_5 + \beta X_6 + \beta X_7 + \varepsilon$$

Onde:

Y - Evasão fiscal

$\alpha$  – constante

X1- Formação de capital privado; X2- Consumo; X3- Importação; X4 – Exportação; X5 – Agricultura; X6 - Indústria e X7 - Prestação de serviços

Variável dependente

A evasão fiscal é a variável dependente, porque pretende-se identificar as variáveis que podem originar a sua existência numa determinada economia.

Variáveis independentes

A formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços são definidas como variáveis independentes, porque cada uma delas pode influenciar a origem da evasão fiscal, através das lacunas da lei, pela internacionalização das empresas ou pela actuação de práticas evasivas via mercado paralelo.

Ao pretender determinar se, os  $\beta$  são iguais ou não, foi necessário ajustar o modelo econométrico através de prova das hipóteses, onde:

$$H_0 = \beta_1 = \beta_2 = \beta_3 = \beta_4 = \beta_5 = \beta_6 = \beta_7 = 0$$

$$H_1 = \beta_j \neq 0, J = 1, 2, 3, 4, 5, 6 \text{ e } 7$$

H0: significa que os coeficientes são iguais e H1 os coeficientes são diferentes. Para testar estas hipóteses utilizou-se o F de *Snedecor*, onde:

$$F = \frac{\frac{SQE}{(k-1)}}{\frac{(SQR)}{(n-1)}} \sim F(k-1, n-k)$$

A estatística apresentada segue a distribuição de F de *Fischer-Snedecor*, com k-1 graus de liberdade no numerador e n-k graus de liberdade no denominador e designa-se por estatística F (Oliveira, e tal, 2011). Para um dado nível de significância, rejeita-se  $H_0$  se  $F_{obs} > F_c$  e conclui-se pela significância global, ou seja, as variáveis explicativas conjuntamente se relacionam de forma estatisticamente significativa com a variável dependente. Em caso contrário  $H_0$  não é rejeitada, conclui-se para um determinado nível de significância e perante a informação estatística disponível que não é globalmente significativa para explicar a variável dependente.

#### 4. Resultados

África é o terceiro maior e segundo mais populoso continente do mundo, depois da América e da Ásia respectivamente. Possui 30.463.792 km<sup>2</sup>, incluindo as ilhas subjacentes. Tem 54 países e nove territórios.

A economia africana consiste no comércio, na indústria, na agricultura e nos recursos dos povos de África, embora algumas partes do continente tenham conseguido ganhos significativos nos últimos anos, as nações africanas foram classificadas como tendo o mais baixo nível de vida entre as nações do mundo, isto é em parte devido a sua história turbulenta (Enciclopédia Africana).

A agricultura em África é de subsistência porque uma boa percentagem desta actividade é dedicada simplesmente à produção de bens de sustento familiar. A agricultura comercial ocupou as melhores terras agrícolas e introduziu o emprego de técnicas modernas, mas não tem como objectivo as necessidades alimentares dos povos africanos. Este objectivo visa o interesse do mercado internacional e o enriquecimento dos países desenvolvidos.

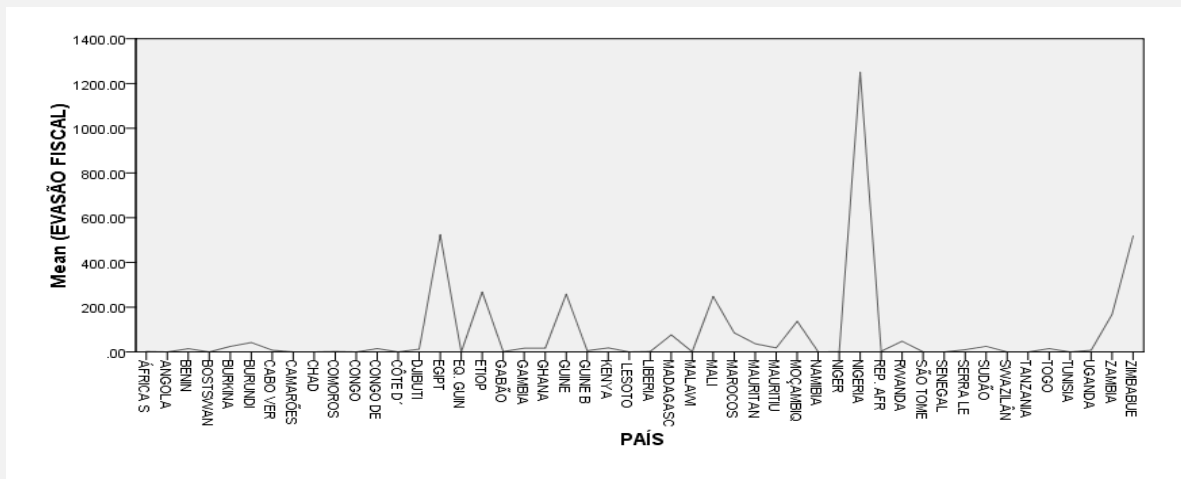
Em África as indústrias mais comuns são as que transformam as matérias-primas em produtos para exportação. Nos últimos tempos começaram a aparecer indústrias com técnicas avançadas e utilizando materiais caros e sofisticados, porém são pertença de empresas multinacionais e produzem mais para exportação.

#### **Nível de evasão fiscal e nível de fiscalidade fiscal em África**

As perdas das receitas fiscais em África levantam um problema sério nos fundos públicos. Os Estados africanos perdem somas avultadas de dinheiro por via da evasão fiscal, isto resulta de um grande peso da economia informal, de um sector empresarial interno vulnerável e da

presença das empresas internacionais que, utilizam vários mecanismos de redução da carga fiscal. Para melhor visualizar encontra-se o gráfico abaixo, que espelha a evasão fiscal de cada país africano que faz parte deste estudo.

Gráfico: Evasão fiscal em África em 2006



Fonte: elaborado pelo autor, com o suporte o SPSS versão 20, a partir dos dados da *global financial integrate* 2006.

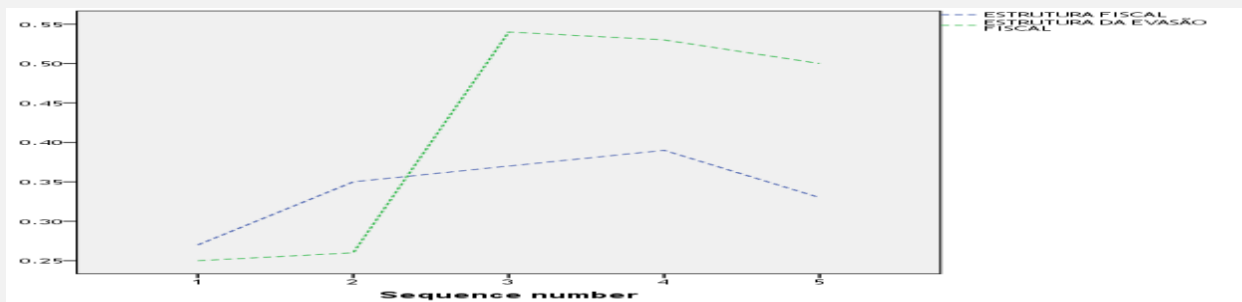
O gráfico mostra que a evasão fiscal é elevada nos países da Nigéria, Zâmbia, Zimbabué, Egito, Etiópia, Guiné e Mali. Chega-se a resultados diferentes de (Kedir, 2014), onde os seus resultados mostram que, os países com um nível elevado de evasão fiscal em África são: Angola, Botsuana, Camarões, Côte d'Ivoire, Ghana, Kenya, Senegal e quanto à Zâmbia os resultados convergem.

A Nigéria é o país que apresenta um nível mais elevado de evasão fiscal em África segundo o estudo e é uma das economias mais fortes de África subsariana ao lado da África do Sul, o que leva a relevar os factores que estão na base deste elevado nível.

A Nigéria apresenta um mercado informal de maior dimensão, não só internamente, mas também externamente, isto é, as actividades informais do mercado nigeriano são efectuadas com países vizinhos como: Guiné Bissau, Côte d'Ivoire e o Níger, e estas transacções são frequentes a nível dos produtos agrícolas e combustíveis. Um outro factor é que a Nigéria é o país que apresenta um número elevado de subsidiárias a nível da África subsariana, e em conformidade com as investigações anteriores, são as subsidiárias que servem como canais das empresas internacionais invadirem o fisco.

Após análise gráfica da evasão fiscal por país em África, urge a necessidade de comparar o nível de evasão fiscal e o nível de fiscalidade a partir do gráfico abaixo:

Gráfico 2: Nível de evasão fiscal e nível de fiscalidade em África



Fonte: Elaborado pelo autor com o suporte do SPSS e dados de 2002-2006 do Banco Mundial, *Outlook África e global finance international*.

De acordo com o período estudado - 2002 a 2006, o gráfico apresenta um nível de evasão fiscal maior nos últimos anos do estudo, isto é desde 2003 a 2006, e nos dois primeiros anos o nível de fiscalidade era maior em relação ao nível de evasão fiscal. Os dados mostram que, o produto interno bruto de África tem estado a crescer, e em contrapartida também regista-se um aumento das receitas fiscais e um aumento mais que proporcional da evasão fiscal.

O aumento do produto interno bruto em África deve-se a vários factores tais como: estabilidade política e económica em alguns países, que tem sido um grande contributo nas iniciativas empresariais privadas locais, os vários incentivos oferecidos pelos governos africanos às empresas internacionais e os investimentos públicos efectuados pelos governos africanos a nível das infra-estruturas como: hospitais, estradas, escolas, barragens, edifícios administrativos, aeroportos, portos e outros.

O aumento das receitas fiscais é resultado do crescimento económico por um lado e por outro é que os governos africanos têm uma preocupação em reduzir a dependência de ajudas externas e da monoprodução, mono mercado e mono exportação. Neste âmbito os esforços têm sido feitos a nível fiscal pelos governos a fim de aumentar as receitas fiscais e fazer face aos seus orçamentos através de reformas fiscais, criação de novos impostos e outras medidas de carácter fiscal.

O aumento mais que proporcional da evasão fiscal em relação as receitas fiscais em África, deve ser a maior preocupação dos governos africanos. Uma grande observação é que o aumento do PIB e das receitas fiscais parece um grande impulso para a evasão fiscal, isto é

resultante da dimensão da economia informal por um lado, o que leva a concordar com (Mbaye, 2014), afirmando que 80% da produção dos países africanos passa ou são transaccionados no mercado informal. Por outra, é o pouco contributo das empresas internacionais em termos de receitas fiscais, porque a maior parte dos rendimentos destas empresas são transferidos para os países da residência por vias que isentam os rendimentos obtidos em África.

A partir do gráfico mostra-se uma grande preocupação a nível fiscal, pois a evasão fiscal atinge 55% do produto interno bruto e os impostos representam aproximadamente 38% do PIB. Quanto a tendência da evasão fiscal é decrescente o que seria um indicador de melhoria a nível fiscal, mas o comportamento do gráfico (2) explica o contrário. Isto levou a aceitar a hipótese (1) deste trabalho, uma vez que regista-se um nível elevado de evasão fiscal em detrimento de um baixo nível de fiscalidade.

Após ter feito a análise da evasão fiscal e comparando com o nível de fiscalidade, agora é necessário identificar algumas actividades económicas que podem influenciar a evasão fiscal em África.

Para o efeito seleccionaram-se as seguintes actividades económicas: formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços, com o propósito de verificar, se estes sectores influenciam de forma idêntica na evasão fiscal em África.

Assim a partir do F-Fischer, fez-se o teste global, com um tamanho amostral de 48 observações e um coeficiente de determinação ( $R^2 = 30\%$ ) e  $F_{obs} = 2,3$  (ver o Anexo). O resultado da comparação entre o  $F_{obs} 2,3 > F_c 2,25$ , o que levou a rejeitar  $H_0$ . Então pode-se dizer que para o nível de significância de 0,05 e face à informação estatística disponível, pela significância global da regressão, o resultado do teste, leva a rejeitar a hipótese dois (2) do trabalho e aceitar a hipótese três (3) e assim sendo as variáveis em estudo não influenciam de forma idêntica a evasão fiscal em África.

Apesar de o modelo ser globalmente explicativo, o coeficiente de determinação é baixo ( $R^2 = 30\%$ ), o que quer dizer 30% da variação da evasão fiscal é explicada pela formação do capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços. Este baixo poder explicativo da variação da evasão fiscal é aceite neste trabalho, porque além destes indicadores económicos aqui especificados, existem outros indicadores explicativos da evasão fiscal como: políticos, sociais e ainda outros económicos que não fazem parte do estudo.



O teste de F. Fischer indica que, as variáveis explicativas influenciam de forma diferente a evasão fiscal. Assim passa-se a analisar a influência de cada variável independente na evasão fiscal de acordo o modelo de regressão linear abaixo:

$$EF = 96.9 - 7.3 FCP - 4.3 CON - 2.6 M + 6X + 6.6 AGR + 0.2 IND + 2.1 PS$$

Da análise dos resultados da estimação do modelo, podemos dizer que, mantendo-se constante, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços, um incremento de uma unidade na formação de capital, diminui em média (-7.3) a evasão fiscal em África.

Apesar de existir uma contradição entre os impostos e a formação de capital privado, em que um aumento na taxa de imposto resulta na redução de formação de capital, mas aqui o resultado do modelo é certo, porque quando os comerciantes informais deixam de operar no mercado paralelo e passam para o mercado formal, isto resulta num efeito positivo em termos fiscais.

Da mesma forma, mantendo-se constante, a formação de capital privado, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços, um incremento de uma unidade no consumo, diminui em média (-4.3) a evasão fiscal em África. O argumento é que realmente, quando o consumo aumenta é resultado do rendimento e neste caso em África a tendência dos consumidores é fazer aquisições de bens no mercado formal, reduzindo de certa forma o nível de evasão fiscal.

Mantendo-se constante, a formação de capital privado, o consumo, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços, um incremento de uma unidade na importação, diminui em média (-2.6) a evasão fiscal em África. A realidade confirma o subdesenvolvimento, e neste sentido é que as receitas fiscais aduaneiras constituem uma fonte de receitas fundamentais para financiar as despesas públicas, contudo os governos africanos implementam esforços e políticas rigorosas para evitar a evasão fiscal no domínio das importações.

Mantendo-se constante a formação de capital privado, o consumo, a importação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços, um incremento de uma unidade na exportação, aumenta em média (6) a evasão fiscal em África. Concordando com a teoria, pode afirmar-se que os resultados aproximam-se à realidade, sendo África caracterizada por um tecido empresarial forte das empresas internacionais, que utilizam os preços de transferências, a subcapitalização e a transferência de lucros como formas de evadir o fisco.

Mantendo-se constante, a formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a indústria e a prestação de serviços, um incremento de uma unidade na agricultura, aumenta em média (6.6) a evasão fiscal em África. Demonstrado pela teoria, quase a maior parte dos produtos agrícolas são comercializados nos mercados informais, então pode se afirmar que a comercialização dos produtos agrícolas em África é uma potencial fonte de influência da evasão fiscal.

Mantendo-se constante, a formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a prestação de serviços, um incremento de uma unidade na indústria, aumenta em média (0.21) a evasão fiscal em África. Aqui a situação é analisada em dois pontos de vista, primeiro é que uma boa parte das indústrias são subsidiárias das empresas internacionais, que utilizam vários mecanismos para evadir o fisco e segundo é que as pequenas industriais locais são artesanais e uma boa parte destas funcionam no mercado informal.

E por fim mantendo-se constante, a formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, industria, um incremento de uma unidade na prestação de serviços, aumenta em média (0.21) a evasão fiscal em África. Actualmente em África existe um grande mercado informal de prestação de serviços como: mecânicas, trabalhos de táxis e moto-táxis, pequenos restaurantes, actividades de construção civil não legalizadas e outras actividades que influenciam a evasão fiscal em África.

Economicamente o modelo é significativamente explicativo, mas no ponto de vista da qualidade estatística, pode se dizer que as variáveis tais como: a formação de capital, importação, indústria, e prestação de serviços, individualmente não são estatisticamente relevantes para explicar a evasão fiscal. Esta análise foi efectuada de acordo o teste de *t-student* (ver anexo), em que os valores da prova (P - valores) associados aos respectivos parâmetros são claramente superior a 5%.

Para ampliar a análise económica e estatística do modelo foi necessário recorrer à matriz de correlações lineares (ver anexo), os resultados mostram que, a não significância estatística individual é resultante de uma correlação muito alta entre a formação de capital privado e a indústria (89%) e entre a indústria e a prestação de serviços (-68%), logo vem justificar uma doença do modelo que é a existência da multicolinearidade dos dados.

## 5. Conclusões

O presente estudo evidencia duas contribuições fundamentais: *i*) apresenta um contributo teórico sobre a evasão fiscal em África e *ii*) utiliza testes econométricos, ainda não aplicados nos dados estudados.

A evasão fiscal é um fenómeno que afecta a maior parte dos países do mundo em proporções diferentes. As causas da evasão fiscal são explicadas por vários factores, neste estudo destacam-se as actividades evasivas levadas a cabo pelas empresas internacionais, as actividades evasivas resultante do mercado informal e as actividades evasivas efectuadas pelas micros, pequenas e médias empresas locais. Estas actividades evasivas no panorama actual dificultam o estabelecimento do limite entre a evasão fiscal e a fraude fiscal.

Os indicadores económicos tais como: a formação de capital privado, o consumo, a importação, a exportação, a agricultura, a indústria e a prestação de serviços não influenciam de forma idêntica a evasão fiscal em África, e a significância estatística destes indicadores é baixa, porque existem outros indicadores não incluídos no estudo, tais como: indicadores políticos, sociais, culturais e outros económicos, que devem ser também analisados.

O nível de evasão fiscal em África é elevado em detrimento do nível de fiscalidade baixo, o que deve constituir uma preocupação por parte dos governos africanos, sabendo que os efeitos da evasão fiscal fazem com que os Estados arrecadem menores receitas fiscais e como consequência a dependência das ajudas externas. Neste estudo, a Nigéria, a Zâmbia, o Zimbabué, o Egipto, a Etiópia, a Guiné e o Mali, são os países que apresentam um nível elevado de evasão fiscal em África.

### **Sugestões para estudos futuros**

Duas sugestões podem ser retiradas desta pesquisa para estudos futuros. Primeiro utilizar dados mais recentes para permitir comparar a evolução da evasão fiscal e segundo incluir variáveis qualitativas no modelo que medem questões políticas, burocráticas e corrupção.

### **Bibliografia**

African Economic Outlook, (2013), Structural transformation and natural resources, accessedem: <http://dx.doi.org/10.1787/eco-2013-en>.

Ali, M., Fjelstad, D. e Sjurson, H. H., (2014), To pay not to pay? Citizens attitude toward taxation in Kenya, Tanzania, Uganda and South Africa, *World Development*, 64, (2014), 828-842.

- Annuar, H. A., Salihuy, I. A., e Obid, S. N. S., (2014), corporate ownership governance and tax avoidance: interactive effects, *Social and Behavioural Sciences*, 164, (2014), 150-160.
- Benjamin, N. e Mbaye, A. A., (2015), Informality, regional integration and smuggling in west Africa, *Journal of Border Land Studies*, 1, (2015), 2 – 2.
- Bujang, I., Hakim, T. A. e Ahmad, I., (2013), Tax structure and economic indicators in developing and high – income OCED countries: panel cointegration analysis, *Economic and Finance*, 7, (2013), 164 – 173.
- Castro, G. A. e Camarillo, D. B. R., (2014), Determinants of tax revenue in OECD countries over the period 2001-2011, *ContaduríaAdministración*, 59 (3), 2014, 35-59.
- Christensen, J., (2012), The looting continues: tax havens and critical perspectives on international business, *Social and Behavioural Sciences*, 7(2), (2011), 177-196.
- Elena, V., (2015), Palette effect of taxes on economic, Social and emotional welfare of citizens, *Social and Behavioural Sciences*, 166, (2015), 209-2015.
- Enciclopédia africana, acessado em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/África>.
- Fernandes, M., da S., (2013), Gestão fiscal e benefícios fiscais, Dissertação de mestrado, acessado em: [biblioteca.versila.com](http://biblioteca.versila.com), aos 06/062013.
- Francisco, E. G., (2014), Angola: Estado patrimonial versus Estado fiscal/tributário, *jornal Muangolé*, pag. 9.
- Gangl, R., Hafman, E. e Krichler, E., (2015), Tax authority’s interaction with taxpayer: A conception of compliance in social dilemmas by power trust, *New ideas in Psychology* 37, (2015), 13-23.
- Gobhan, A., (2015), Tax evasion, tax avoidance and development finance, *Finance and policy research centre*, 129, (2015), 1 – 20.
- Grgic, R. e Terzic, S., (2014), Tax evasion in Bosnea and Hercegovina and business environment, *Social and Behavioural Sciences*, 119, (2014), 957-966.
- Hollinghead, A., (2010), The implied tax revenue loss from trade mispricing, *Global financial integrity*.
- Ismael, R., Rihan, W. e Fraisal, N., (2014), Value added tax evasion and illegal recovery cases in Libanon, *Social and Behavioural Science*, 109, (2014), 521-530.
- Kedir, A. M., (2014), Tax evasion and capital flight in Africa, acessadoem [www.oxfordscholarship.com/.../acprop](http://www.oxfordscholarship.com/.../acprop).
- Lazar, R. E., (2013), Tax evasion between legality and criminal offense, *Social and Behavioral Science*, 92, (2013), 462 - 466.

- Lewis, A., Jones, P. e Sovaia, A., (2006), Taxing cultures in international association of researchers in economic Psychology conference, 2008, 1-1.
- Mas`ud, A., Manaf, N. A. A. e Saad, N., (2014), Do trust and power moderate each other in relation to tax compliance, *Social and Behavioural Sciences*, 164, (2014), 49-54.
- Mawjje, J. e Okumu, I. M., (2014), Tax evasion and business environment in Uganda, acessadoem onlinelibrary.wiley.com, aos 7/12/2015.
- Miskam, M., Noor, R., Omar, N., e Aziz, R. A., (2013), Determinants of tax evasion on imported vehicles, *Economic and Finance*, 7, (2013), 205 – 212.
- Needham, C., (2013), Corporate tax avoidance by mutational firms, *Library Briefing*, acessadoemhtt: //www.library.ep.ec, aos 20/11/2015, 1-5.
- Oliveira, M. M., Santos, L. D. e Fortuna, N., (2011), *Econometria*, texto impresso, PT/Lisboa.
- Omar, N. e Zolkafli, S., (2015), Profit shifting and earnings management though tax haven subsidiaries: an exploratory analysis of multinational companies, *Economic and Finance*, 28, (2015), 53-58.
- Pereira, M. H. F., (2013), *Fiscalidade*, 4ª edição, Almeida, Coimbra.
- Radu, D. I., (2012), Tax havens impact n the world economy, *Social and Behavioural Sciences*, 62, (2012), 398 – 402.
- Rizea, M., Croitoru, E. L. e Lingureanu, M., (2009), Acts of tax evasion and fraud financial impacto f these phenomena in the europium union, *Romanian economic and business review*, 5(3), (2009), 116 – 125.
- Sari, N., Dewi, M. S. e Sun, Y., (2015), Indonesia: the effect of tax holiday ou economic growth related to foreign investment, *Social and Behavioural Sciences*, 211, (2015), 1008 – 1015.
- Stankevicius, E. e Leonas, L., (2015), Hybrid approach model for prevention of tax evasion and fraud, *Social and Behavior Sciences*, 20 (13), (2015), 383-389.
- World Bank, (2010), *World development indicators*, 1818 H Street NW. Washington, DC. 20433 USA.